



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

**ANÁLISE DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DE GESTÃO FISCAL PREVISTOS NOS ARTIGOS 52 E 54 DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Fundamentação:

- a) artigo 4º da Resolução nº 66, de 16 de dezembro de 2005;
- b) artigos 34, 35 e 40 da Lei Orgânica do Município; e
- c) artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Período de referência: janeiro a dezembro de 2015 (Audiência Pública relativa ao 3º Quadrimestre – § 4º do artigo 9º da LRF, realizada em 24 de fevereiro)

1) Metas Fiscais de que tratam o § 1º do art. 4º da LRF:

Descrição	Metas para 2015* (R\$)	Situação Verificada (R\$)	Meta Atendida e/ou Satisfatória (Sim ou Não)
Receitas	1.610.681.302,29	1.442.584.630,55	Sim
Despesas	1.794.767.991,31	1.446.388.849,39	Sim
Resultado Primário	- 75.294.000,00	-66.753.190,91	Sim
Resultado Nominal	34.250.000,00	-21.901.518,35	Sim
Dívida Consolidada	393.060.000,00	500.137.400,57	Sim
Dívida Consolidada Líquida	206.912.000,00	113.062.571,41	Sim

* Estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais constante da Lei nº 12.134/2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Notas:

- Receitas e Despesas: montantes previstos e realizados.
- Resultado Primário: representa a diferença entre as receitas e as despesas orçamentárias, descontadas aquelas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de rendimentos de aplicações financeiras e de juros e amortizações de dívidas. É o resultado decorrente da capacidade própria da realização de receitas e da execução de despesas. Avalia se o Município está ou não vivendo dentro de seus limites orçamentários, de forma a contribuir para a redução ou a elevação do endividamento público. Saldo positivo, indica a possibilidade de o Município realizar novos investimentos, seja com recursos próprios, havendo disponibilidade financeira, seja por meio de operações de crédito; o que não acontece se o resultado for negativo.
- Resultado Nominal: representa o comportamento das dívidas fiscais líquidas no período, isto é, o total da dívida consolidada menos as disponibilidades financeiras. Saldo positivo indica aumento de seu montante; negativo indica redução.
- Dívida Consolidada: representa o montante das dívidas apuradas sem duplicidade.



Câmara Municipal de Londrina Estado do Paraná

CONTROLADORIA

- Dívida Consolidada Líquida: representa o montante das dívidas apuradas sem duplicidade deduzidas das disponibilidades financeiras existentes.

Comentários:

Receitas e Despesas: Os resultados do exercício de 2015 são satisfatórios e representam a execução orçamentária esperada para o período. O *deficit* (receitas menores que despesas) verificado foi de **R\$ 3.804.218,84** coberto com recursos do *superavit* financeiro (diferença positiva) entre o ativo financeiro e o passivo financeiro (art. 43, § 2º Lei 4.320/1964). Foram empenhadas despesas no montante de **R\$ 84.698.930,47** (oitenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), que tiveram como origem o *superavit* financeiro.

Resultado Primário: O resultado obtido (**R\$ 66.753.190,91 negativos**) ante a meta projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de **R\$ 75.294.000,00 negativos**, decorre das receitas de aplicações financeiras (R\$ 65.081.719,35), das operações de crédito (R\$ 42.368.670,94) e da alienação de bens (R\$ 629.386,40), deduzidas das receitas primárias para identificação das receitas próprias arrecadadas pelo Município.

Resultado Nominal: O resultado obtido (**R\$ 21.901.518,75 negativos**) ante a meta projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de **R\$ 34.250.000,00 positivos**, decorre da ampliação das disponibilidades financeiras em 31/12/2015 (R\$ 387.074.829,16) comparativamente com 31/12/2014 (R\$ 279.521.300,53).

Dívida Consolidada: O saldo apurado (**R\$ 500.137.400,57**) demonstra estar acima da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de **R\$ 393.060.000,00**.

Dívida Consolidada Líquida: O saldo apurado (**R\$ 113.062.571,41**) face a meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de **R\$ 206.912.000,00**.

A ampliação das disponibilidades financeiras em 31/12/2015 comparativamente com 31/12/2014 refletiu nos resultados da Dívida Consolidada e da Dívida Consolidada Líquida, de forma que os saldos apurados são satisfatórios em relação às metas projetadas.

2) Balanço Orçamentário:

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	1.390.747.915,01	1.389.851.405,96	1.428.434.969,97	1.335.999.170,94
Capital	219.933.387,28	52.733.224,59	310.985.021,34	110.389.678,45
Reservas			55.348.000,00***	
Sub-Totais	1.610.681.302,29	1.442.584.630,55	1.794.767.991,31	1.446.388.849,39
<i>Déficit</i>	184.086.689,02*	3.804.218,84**	0,00	0,00
Totais	1.794.767.991,31	1.446.388.849,39	1.794.767.991,31	1.446.388.849,39

* Déficit de previsão.

** Déficit de execução.

***Reserva de Contingência somadas com Reserva Orçamentária do RPPS.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

3) Receita Corrente Líquida:

Dezembro de 2013 a Dezembro de 2014 (R\$)	Dezembro de 2014 a Dezembro de 2015 (R\$)	Variação (%)
1.171.180.089,33	1.315.541.531,99	12%

4) Resultado Previdenciário e avaliação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (RPPS)

4.1) Fundo Financeiro:

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	140.148.000,00	138.982.175,97	221.548.000,00	180.747.057,28
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	140.148.000,00	138.982.175,97	221.548.000,00	180.747.057,28
<i>Déficit/Superávit</i>	81.400,000,00*	41.764.881,31**	0,00	0,00
Totais	221.548.000,00	180.747.057,28	221.548.000,00	180.747.057,28

* Déficit de previsão.

** Déficit de execução.

Disponibilidades, Bens e Direitos	Dezembro de 2014 (R\$)	Dezembro de 2015 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	36.080,08	29.637,60
Investimentos (Aplicações Financeiras)	101.239.617,35	60.637.388,83
Bens e Direitos	214.475.882,67	230.151.216,11
Soma	315.751.580,10	290.818.242,54

4.2) Fundo Previdenciário

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	61.824.000,00	58.047.483,87	3.450.000,00	1.058.005,03
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	61.824.000,00	58.047.483,87	3.450.000,00	1.058.005,03
<i>Superávit</i>	0,00	0,00	58.374.000,00*	56.989.478,84 **
Totais	61.824.000,00	58.047.483,87	61.824.000,00	58.047.483,87

* Superávit de previsão.

** Superávit de execução.





Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Disponibilidades, Bens e Direitos	Dezembro de 2014 (R\$)	Dezembro de 2015 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	12.568,82	8.056,33
Investimentos (Aplicações Financeiras)	91.204.877,69	147.762.747,71
Bens e Direitos	0,00	0,00
Soma	91.217.446,51	147.770.804,04

4.3) Consolidado

Descrição	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
	Previsão	Realização	Previsão	Realização
Correntes	201.972.000,00	197.029.659,84	224.998.000,00	181.805.062,31
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Totais	201.972.000,00	197.029.659,84	224.998.000,00	181.805.062,31
<i>Déficit/Superávit</i>		0,00	23.026.000,00*	15.224.597,53**
Totais	201.972.000,00	197.029.659,84	201.972.000,00	197.029.659,84

*Déficit de previsão.

** Superávit de execução.

Disponibilidades, Bens e Direitos	Dezembro de 2014 (R\$)	Dezembro de 2015 (R\$)
Caixa	0,00	0,00
Bancos conta Movimento	48.648,90	37.693,93
Investimentos (Aplicações Financeiras)	192.444.495,04	208.400.136,54
Bens e Direitos	214.475.882,67	230.151.216,11
Soma	406.969.026,61	438.589.046,58

Comentários:

A Lei nº 11.348/2011 regulamenta o plano de seguridade social do servidor público do Município de Londrina, a estrutura e o funcionamento da Caapsml e segrega o fundo de previdência em fundo financeiro e fundo previdenciário, de forma a atualizar a legislação municipal às alterações constitucionais ocorridas a partir de 1998 pelas emendas n^{os} 20, 41 e 47, que estabelecem novas regras para aposentadorias.

O fundo financeiro, composto pelos atuais aposentados e pensionistas e pelos servidores admitidos até 31 de dezembro de 2003, é financiado pelo regime de repartição simples, com as despesas pagas pelas contribuições de seus respectivos servidores e da Prefeitura, que aportará recursos em caso de necessidade.

(Handwritten marks)



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

O fundo previdenciário, composto pelos servidores ativos admitidos a partir de 1º de janeiro de 2004 e pelos futuros servidores do Município, é financiado pelo regime de capitalização e plano de custeio calculado para que seja permanente seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Denominada como *segregação de massas*, a medida foi sugerida pelo estudo atuarial para a equação do *déficit* financeiro do Plano, tendo em vista as determinações do Ministério da Previdência Social, por meio da Portaria nº 403/2008, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal, a seguir transcrito:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...”

Com resultado *deficitário* de **R\$ 41.764.881,31** (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) e disponibilidades, bens e direitos que somam **R\$ 290.818.242,54** (duzentos e noventa milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), o Fundo Financeiro apresenta *déficit* atuarial em dezembro de 2014 de **R\$ 6.468.721.578,69** (seis bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), que deverão ser cobertos pelo Município ao longo dos anos (a partir de 2016 até 2089).

O ônus desse *déficit* atuarial ao Município está previsto na Lei Federal nº 9.717/1998 (que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social), que assim dispõe em seu § 1º do art. 2º:

“Art. 2º ...

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

...”

O fundo previdenciário, no entanto, está equilibrado. Apurou resultado *superavitário* (R\$ 56.989.478,84) e haveres financeiros (R\$ 147.770.804,04) e possui *superávit* atuarial, em dezembro de 2014, de **R\$ 78.104.904,02** (setenta e oito milhões, cento e quatro mil, novecentos e quatro reais e dois centavos).



Câmara Municipal de Londrina ***Estado do Paraná***

CONTROLADORIA

A Prefeitura e as Autarquias municipais devem juntas à Caapsml (Fundo Financeiro), em 31 de dezembro último, **R\$ 221.948.397,67** (duzentos e vinte e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

5) Avaliação dos Limites de Despesas Realizadas:

Descrição	Despesas Realizadas (R\$)	% Apurado (conforme legislação)	Limites Legais
Pessoal e Encargos Sociais	592.574.590,41	45,04.%	Máximo de 54% (art. 20 da LRF)
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	210.530.450,54	27,16%*	Mínimo de 25% (art. 212 da Constituição)
Saúde	208.018.759,52**	26,84%	Mínimo de 15% (art. 77 do ADCT)

* O percentual de realização deverá ser de, no mínimo, 25% até o encerramento do exercício.

** Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde. Não inclusos os recursos do SUS.

Comentários:

Limites legais satisfatórios para o exercício. O limite para manutenção e desenvolvimento do ensino deverá ser avaliado a cada bimestre para verificar a tendência do exercício.

6) Avaliação da Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida apurada em 31 de dezembro de 2015 (**R\$ 113.062.571,41**) corresponde a apenas 8,59% da Receita Corrente Líquida. A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece como limite, cujo montante poderia chegar a **R\$ 1.578.649.838,39** (um bilhão, quinhentos e setenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), o equivalente a 120% da Receita Corrente Líquida.

7) Avaliação do Comprometimento com Operações de Crédito e com Garantias:

As Operações de Crédito realizadas no exercício de 2015 (**R\$ 42.368.670,84**) corresponde a apenas 3,22% da Receita Corrente Líquida. A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece como limite, cujo montante poderia chegar a **R\$ 210.486.645,12** (duzentos e dez milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), o equivalente a 16,00% da Receita Corrente Líquida.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

Quanto às garantias oferecidas em operações de crédito, o comprometimento em 31 de dezembro (R\$ 125.720.764,63) corresponde a 9,56% da Receita Corrente Líquida. A Resolução do Senado Federal nº 43/2001 estabelece como limite, cujo montante poderia chegar a R\$ 289.419.137,04 (duzentos e oitenta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos), o equivalente a 22% da Receita Corrente Líquida.

8) Publicações dos Relatórios no Jornal Oficial do Município e na Internet, conforme dispõe o art. 48 da LRF:

Os relatórios foram publicados no Jornal Oficial do Município, edição extra nº 2912, de 28/01/2016 e, com primeira republicação na edição extra nº 2929, de 23/02/2016.

9) Informações para consolidação nacional, conforme dispõe o art. 51 da LRF:

O Executivo disponibiliza periodicamente as informações no SICONFI (Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais) mantido na STN (Secretaria do Tesouro Nacional) para atender a este dispositivo legal.

10) Montante da Dívida Ativa:

O quadro a seguir demonstra a evolução da dívida ativa tributária do Município:

31 de dezembro de 2014 (R\$)	31 de dezembro de 2015 (R\$)	Variação
353.127.046,22	805.893.139,08	128,21%

Conforme informações da Controladoria-Geral do Município essa variação inclui atualização de encargos sobre os valores originais, não efetuada no exercício anterior.

11) Dívida Fundada (vencíveis após doze meses):

Descrição	R\$
Parcelamentos de Contribuições Sociais	260.062.752,20
Empréstimos e Financiamentos	120.415.167,32
Demais Dívidas Contratuais	9.393.121,18
Precatórios anteriores, vencidos e não pagos	157.646.395,92*
Soma	547.517.436,62

* Inclui também Precatórios anteriores a 5.5.2000 no montante de R\$ 47.386.036,05.

(2)

Q



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA

12) Conclusões:

Com receitas de **R\$ 1.442.584.630,55** (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos) e despesas de **R\$ 1.446.388.849,39** (um bilhão, quatrocentos e quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) o Município encerrou o exercício de 2015 com *deficit* de **R\$ 3.804.218,84** (três milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) cobertos com recursos do superavit financeiro acumulado.

Os números apresentados na audiência evidenciam que a Administração Pública Municipal está em sintonia com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que lhe assegura o cumprimento das obrigações com fornecedores, maiores possibilidades na obtenção da aprovação das contas pelo Tribunal de Contas do Estado e por esta Casa Legislativa e condições favoráveis para a obtenção de transferências voluntárias da União e do Estado.

Os resultados das metas de receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública são satisfatórios e estão condizentes com as projeções da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 12.134/2014) e com a responsabilidade na gestão fiscal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os limites com despesas de pessoal, com a dívida consolidada líquida, com as operações de crédito e com as garantias concedidas foram todos atendidos.

Todavia, há grandes desafios pela frente. Enfrentá-los com equilíbrio das contas e com capacidade de endividamento é indispensável.

O crescimento econômico para ampliação das receitas, a inadimplência tributária, a atualização da planta genérica de valores dos imóveis e os aportes financeiros inadiáveis ao Fundo Financeiro de Previdência dos servidores municipais são alguns dos principais desafios.

Londrina, 23 de março de 2016.



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

CONTROLADORIA



Vastiler Horacio
Contador

Visto:



Wagner Vicente Alves
Controlador